



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022.

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2022, com início às 15:00 e término às 15:30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, reuniu-se à comissão de Legislação, Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador MARCELO SCARAMUSSA, estando presente o vereador RIVELINO ROSA e o vereador EDENILDO DA SILVA SOUZA, objetivando a análise do seguinte Projeto de Lei e Projeto de Resolução: **PROJETO DE LEI Nº09/2022** – DISPENSA O ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE REAPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE DEFICIÊNCIA PERMANENTE, DOENÇA SEM CURA E DEGENERATIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022** – REGULAMENTA, A APLICAÇÃO LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. O Sr. Vereador Relator, Edenildo da Silva Souza, foi favorável à **aprovação do** Projeto de Lei e do Projeto de Resolução e os demais membros seguiram seu parecer. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

MARCELO SCARAMUSSA – Presidente

EDENILDO DA SILVA SOUZA – Relator

RIVELINO ROSA – Membro